

+ R. 35

Lei sobre venezianas ou persianas.

A Câmara Municipal de Piracicaba, resolve:

§ - As venezianas ou persianas poderão abrir para fora, desde que estejam collocadas a dois metros e dez centímetros, pelo menos, acima do passeio, presas, porém, ás paredes quando abertas.

A infração da ultima parte d'este paragra-  
pho será punida com multa de 2.000.

Sala das sessões, 7 de Abril de 1902.

- Dr. Paulo de Moraes Barros
- Aquilino José Pacheco
- Manoel da Silveira Corrêa
- Antonio Pinto Coelho
- José Gabriel Pires de Mattos
- Dr. João Baptista da Silveira Uello
- Manoel Ferraz de Camargo.

(A)